



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3602 /2017

Proc. SIALE nº 706/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1900/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1900, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para construção de cobertura do Centro de Equoterapia Amanda, no município de Mogi Mirim

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde é desfavorável ao pleito, considerando o exposto abaixo:

1. o Centro de Equoterapia Amanda Ltda. não é uma entidade de saúde sem fins lucrativos, e não possui convênio com o Sistema Único de Saúde;
2. os procedimentos de equoterapia não constam na Tabela de Procedimentos SUS;
3. a proposta da presente Indicação é destinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social; e
4. o município de Mogi Mirim possui carência de recursos financeiros voltados para outros serviços assistenciais vinculados ao SUS.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

Kp./